



INDICAÇÃO Nº IND 5259/2006
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Do Protocolo Legislativo para registro n, em
seguida a C.F.S.
Em 29 / 03 / 06

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal apoio aos Projetos Sociais do Centro de Voluntariado do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal apoio aos Projetos Sociais do Centro de Voluntariado do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Voluntariado, uma organização não governamental, desenvolve trabalhos de assistência social e comunitária e de integração entre a sociedade e o voluntariado em todo o território do Distrito Federal.

Os projetos sociais são voltados, principalmente, para a população carente com o intuito de promover a inclusão social, bem como a difundir o trabalho voluntário, trabalho não remunerado e motivado por valores de solidariedade.

Neste sentido apresentei Emenda ao Orçamento para o exercício de 2006, razão pela qual sugiro sua imediata execução. E por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5259/06
Fls. Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 23/03/06 às 15:20
Assinatura: [assinatura] 1630149
Matricula